

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

RUA Dr. NESTOR VAREJÃO Nº 55

10091502/0001-29

Exercício: 2015

DECRETO Nº 303 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1269*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.920,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				19.920,00
23	10	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	266	04.122.0403.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	4.400,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
23	20	00	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
	281	04.122.0403.2030.0000	TARIFAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
26	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
	505	15.122.1501.2064.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
27	27	00	DEP. DE APOIO A PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA	
	608	20.608.2005.2083.0000	VACINAÇÃO DE ANIMAIS	1.120,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
29	10	00	SECRETARIA DE JUVENTUDE E EMPREGO	
	770	08.122.0401.1052.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS I	11.900,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

RUA Dr. NESTOR VAREJÃO Nº 55

10091502/0001-29

Exercício: 2015

DECRETO Nº 303 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1269

Anulação:

26	27	00	DEPARTAMENTO RODOVIAS			
	549		26.782.2602.2071.0000	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		-19.920,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-19.920,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINHO, 01 de junho de 2015



PREFEITO MUNICIPAL